



Projeto de Lei n.º 029/2023

De 18 de agosto de 2023

**DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR FRANCISCO SILVAN DANTAS CAVALCANTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, VEM PROPÔR AOS DIGNOS PARES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominado Rua **ANTONIA CESÁRIO DANTAS**, popularmente conhecida como **“TOINHA DO SILVIO”** a rua que localiza-se por trás do Tremendão, de Coordenadas X 42173900 e Y 939670500, anteriormente conhecida como Rua Projetada 117 (A).

Art. 2º - **ANTONIA CESÁRIO DANTAS**, popularmente conhecida como **“TOINHA DO SILVIO”**, nasceu aos 17/07/1939 em Santana do Matos – Rio Grande do Norte, filha de Manoel Firmino Dantas e Rita Cesário Dantas, casada com Francisco Silvio Dantas Cavalcante, de cuja união nasceram os filhos, Silvia Maria Dantas Cavalcante e Francisco Silvan Dantas Cavalcante. Mãe também de: Antônio Carlos Firmino Sales, Maria Zoneide Firmino Sales e José Ivan Firmino Sales. Faleceu aos 27 de novembro de 2019 em Fortaleza Ceará.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Branca – Ceará, 18 de agosto de 2023

FRANCISCO SILVAN DANTAS CAVALCANTE

VEREADOR

Câmara Municipal de Pedra Branca - Ceará

Rua Augusto Vieira, 54-A – Centro - Pedra Branca – CE – CEP 63.630-000
Fones: (88) 3515 - 1244 – site: www.camarapedrabranca.ce.gov.br

APROVADO
ADS 25.08.23